DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FD196DBD9A2F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 071/2025 - II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10429/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE COPA E DE COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI E DE SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA-ME
CNPJ Nº 43.262.038/0001-45
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 593.764,47 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA TODO O PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

Id:0471CD82865B9D8F

PICOS PREFEITURA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SRP Nº 075/2025-II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10511/2025
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 14656/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MRC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 26.192.474/0001-76, TENDO POR OBJETO A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 02.289.047/0001-42**, situada à Rua Santo Antônio, nº 74, Centro, Picos-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, inscrita no CPF nº XXX.139.423-91, residente e domiciliada nesta cidade de Picos-PI, no uso das atribuições legais e,

CONTRATADA: MRC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.192.474/0001-76, com sede na Avenida Senador Area Leão Nº 1625, Sala 01, bairro Jóquei, CEP 64049-110, Teresina - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Socio-Administrador, o Sr. **Marcelo Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n. 958.796.093-91, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Dije, 7790, bloco B, apto 45, Condomínio Plaza Maior, Bairro Gurupi, CEP: 64091-100, Teresina-PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do **Pregão Eletrônico nº 075/2025 SRP**, instruído através do **Processo Administrativo nº 10511/2025 - CPL/PI**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a ***"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1*** do **CONTRATO SRP PE Nº 075/2025-II**, originado do **Pregão Eletrônico nº 075/2025,** para o fim específico de inclusão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com seus respectivos **FONTE DE RECURSO: 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 541 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; 542 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 543 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR** e **PROJETO DE ATIVIDADE – 12.361.0003.2055; 12.365.0003.2056; 12.365.0003.2150; 12.366.0003.2141,** como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E COSIP **540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 541 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; 542 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 543 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR**	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO DE PICOS – PI SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** SEC. MUNICIPAL DE MEUIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEC. MUNICIPAL DE OBRAS FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇAOPÚBLICA-FUMIP SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEC. DE ESPORTE E LAZER SEC. MUNICIPAL DE TURISMO SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA SEC. DE ESTRADAS E RODAGEM	04.121.0002.2019 04.122.0002.2008 10.301.0015.2121 12.361.0003.2024 04.122.0002.2081 04.122.0002.2075 04.122.0002.2018 04.122.0002.2096 04.122.0002.2156 04.122.0002.2088 06.182.0009.2058 04.122.0002.2077 04.122.0002.2158 26.782.0009.2185 26.782.0011.1042 26.608.0010.1043 **12.361.0003.2055;** **12.365.0003.2056;** **12.365.0003.2150;** **12.366.0003.2141**	33.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1. Este termo de apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **03 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14656/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO SRP PE Nº 075/2025-II**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2025** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 25 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria 005/2025
MARCELO RODRIGUES DA COSTA:95879609391 Assinado de forma digital por MARCELO RODRIGUES DA COSTA:95879609391 Dados: 2026.08.25 12:40:46 -03'00'

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

CONTRATADA: _____
MRC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ nº 26.192.474/0001-76
Marcelo Rodrigues da Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 007.905.963-45 **CPF:** 072.042.923-90